



**PARECER**

**Parecer nº 04**, de 2024  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 07, de 2024  
**Data do Ingresso:** 08/02/2024  
**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Institui Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde Coletiva (NUMESC), vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Lavras do Sul.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando instituir Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde Coletiva (NUMESC), vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Lavras do Sul.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

**Aspectos Técnicos:**

O Projeto de Lei prevê a implantação da Política Municipal de Educação em Saúde Coletiva e objetiva a formação e aperfeiçoamento dos Servidores da área da saúde, a fim de desenvolverem atividades de educação continuada em saúde.

**Conclusão:**

Após análise desta Comissão que concorda que a promoção da educação na área da saúde é de extrema importância, tanto para os servidores da área, quanto para os usuário do SUS, esta Comissão apresenta Parecer pela tramitação do Projeto de Lei nº 07/2024.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 06 de março de 2024.

Vereador Luís Augusto Bittencourt- Presidente

Vereadora Eva Mesa – Relatora

Vereador Clemar Biaggi (Careca) – Revisor

PL RESENTADO